ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e oito , nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima sexta reunião ordinária deste exercício,sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia**: Ofício 021/2008, do Conselho Municipal de Saúde de Varginha, convidando para reunião ordinária a acontecer no próximo dia oito. A Mesa Diretora apresentou o Projeto de Lei 21/2008, que Dispõe Sobre a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Dá Outras Providências. Este foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. O Vereador Leonardo Ciacci, requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Henrique Lemes Tavares,** Indicações 212, 213, 214 e 215, providências para concessão de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

apoio para gramar o barranco da Igreja Santo Afonso; pintura em várias quadras poliesportivas do Município; pintura de sinalização de trânsito nos bairros Vila Barcelona, Vila Registânea, Parque Eliana, Jardim Europa, Jardim Zinoca e Campos Elíseos, e implantação de academia para Terceira Idade, dotada de equipamentos de ginástica, na Praça Cleber de Holanda e na Rua Maria Paiva Pinto, em frente à Copasa. Todas foram encaminhadas. **2)Carlos Ailton Martins da Silva,** Indicações 216, 217, 218 e 219, colocação de mais um braço de iluminação pública no poste existente na confluência da Rua Três pontas com a Rua Doutor Benevenuto Braz Vieira; implantação de linha de ônibus no Bairro São Lucas; estudos para equiparação da remuneração dos Agentes de Combate às Endemias do Município, e solicita ao Presidente desta Casa estudos sobre a viabilidade de realizar Concurso Público nesta Câmara Municipal. Todas foram encaminhadas. **3)Paulo Rodrigues,** Indicações 220, 221,222 e 223, asfaltamento na Rua Luiz Pederiva; melhorias para a Rua Silvio Cougo; melhorias na estrada vicinal localizada próximo à Ponte dos Buenos, e sinalização adequada em toda extensão do Bairro Santana. Todas foram encaminhadas. **4) Leonardo Vinhas Ciacci,** Indicações 224, 225 e 226, estudos para providenciar

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

melhorias necessárias na Rua Marcos Eli Chereze; providências para aumentar o número de vagas para estacionamento, demarcadas para pessoas portadores de necessidades especiais, e construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados nas proximidades de igrejas do Município. Todas foram encaminhadas. Projeto de Lei 18/2008, Dispõe Sobre o Funcionamento de Feiras Itinerantes no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. Ainda este Vereador, de forma espontânea e como faz todos os anos,entregou à Mesa, para arquivo junto à Secretaria da Casa, cópia da Declaração de Imposto de Renda/2008, sua e de sua esposa. **5) Reginaldo Tristão,** Requerimento 227, aprovado por unanimidade, indaga sobre quadras poliesportivas existentes nos Bairros Centenário e Jardim Sion. Encaminhe-se. **6) Meryvone Mansur Bíscaro,** Indicações 230 e 231, tapa-buracos na Rua Higino Luis Ferreira, e instalação de luminárias em postes de iluminação pública localizados na Rua Maria Rezende Motta. Ambas foram encaminhadas. Requerimentos 228 e 229, aprovados por unanimidade, informações sobre o Decreto 4.482/2008, que Altera Prazo e Forma de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, e informações sobre acelerador nuclear, rentabilidade de aplicações dos recursos Federais e Estaduais e qual o destino dessas aplicações. Ambos foram encaminhados. **7) Fernando Guedes Oliveira,** Indicação 232, tapa-buracos em toda extensão da Rua Antônio Bregalda. Encaminhe-se. Requerimentos 233 e 234, aprovados por unanimidade, informações sobre a prestadora de serviços Ideal Service, empreiteira da Copasa, e informação sobre destino de veículos abandonados em depósitos do Município. Ambos foram encaminhados. **8) Vérdi Lúcio Melo,** Indicações 235, 236 e 237, providências para implantação de ponto de "Parada Obrigatório" do ônibus do transporte coletivo urbano na Avenida dos Imigrantes, cruzamento com Avenida dos Tachos; limpeza e capina em terreno localizado na Rua Jair Santana, e colocação de lixeira na Praça Nossa Senhora Aparecida. Todas foram encaminhadas. Requerimento 238, aprovado por unanimidade, informações se existe programação e/ou planejamento para instalação do Posto de Perícias Integradas-PPI, no Município. Encaminhe-se. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 21/2008, que Dispõe

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Sobre a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei 90/2008, Fixa os Novos Valores dos Vencimentos Básicos dos Servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV e Dá Outras Providências. A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer também se manifestou favoravelmente a estes dois Projetos, tendo o Vereador Leonardo Ciacci requerido dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 87/2008, Fixa os Novos Valores dos Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal e Dá Outras Providências. Parecer e Emendas de números três, quatro, cinco e seis, sendo que o Vereador Leonardo Ciacci não assinou a Emenda de número seis e apresentou um Parecer em Separado, contrário à mesma. O Vereador Leandro Acayaba que havia apresentado duas Emendas a este Projeto, número um e número dois, solicitou a retirada das mesmas. O Vereador Henrique Lemes solicitou

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, solicitação esta que foi unanimemente aprovada pelo Plenário. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.817,** que Dispõe Sobre a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **4.818,** Fixa os Novos Valores dos Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal e Dá Outras Providências. Primeiramente foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade as Emendas de números três, quatro e cinco. Em seguida foi discutida, votada e aprovada por seis votos favoráveis e quatro abstenções, dos Vereadores Meryvone Mansur Bíscaro, Leandro Acayaba, Reginaldo Tristão e Leonardo Ciacci,a Emenda de número seis. Esta Emenda trata do aumento do percentual de reajuste , de dois por cento à partir de primeiro de abril do corrente ano e oito por cento à partir de Outubro, para quatro e meio por cento à partir de primeiro de abril e cinco e meio por cento à partir de outubro. Os Vereadores Leonardo Ciacci e Meryvone Mansur Bíscaro

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

justificaram seu voto esclarecendo serem contrários a aumento escalonado e condicionado ao equilíbrio da Receita e Despesa do Município no mês de Outubro, que o aumento deveria ser de dez por cento já a partir do dia primeiro de abril deste ano. Após, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por seis votos favoráveis e quatro abstenções, dos Vereadores Meryvone Mansur Bíscaro, Leandro Acayaba, Reginaldo Tristão e Leonardo Ciacci. O Vereador Murilo Pala esclareceu que gostaria que o aumento fosse de dez por cento já, mas se a Câmara fizesse Emenda neste sentido correria o risco do Prefeito vetar e os servidores acabariam ficando sem aumento nenhum. Então é preferível quatro por cento do que zero. O Vereador Henrique Lemes solicitou que registrasse em ata que gostaria que o Executivo se lembrasse de contemplar também as entidades que ficaram de fora, como a Guarda Municipal e a Fundação Cultural.O Vereador Leandro Acayaba solicitou que fosse transcrita sua justificativa de voto, como segue: **"Tem uma parte do Projeto que é muito positiva, por exemplo, os Agentes da Dengue estão tendo um aumento de trinta por cento; Borracheiro e Marceneiro vinte e nove por cento; Motoristas vinte e quatro por cento, Operador de Computador vinte e oito por cento. Estão tendo aumento porque a letra deles**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

está mudando. Fizeram concurso para uma letra e agora a letra deles está mudando, E-08 passa para E-10,E-13 passa para E-15. Esta parte é muito boa, justa e merecedora para esses servidores, e aí esbarra em um problema. Alguns que ganham quatrocentos e trinta reais passarão para seiscentos e dez reais, quinhentos e trinta reais para setecentos. Isto é muito bom. Sou a favor, eles merecem. O problema são os outros que fizeram concurso, por exemplo, quando ingressaram no E-15, continuam no E-15. Eles não estão tendo reajuste nenhum porque não estão passando para E-21. Isto fere a Isonomia que é um princípio constitucional. Isonomia quer dizer igualdade , que todos são iguais. Então, este Projeto fere o princípio constitucional da Isonomia. Eu não poderia votar contra o Projeto, porque ele beneficia algumas pessoas, mas não poderia votar a favor do Projeto porque ele prejudica outras pessoas. Quem ele prejudica? Por exemplo, os Guardas Municipais, porque eles são E-15 e não estão passando para E-20. Eles continuam E-15. Então, o Projeto prejudica algumas pessoas. Mas, mais além do que isto, se fosse no ano passado que não era um ano eleitoral, não teria problema nenhum escalonar, eu entendo que não teria uma problema maior escalonar o aumento, uma parte do aumento em abril e a outra parte no dia primeiro de outubro. Mas se isso fosse no ano passado. Este ano isto fere a Lei Eleitoral. Até a Igreja tem feito campanha neste sentido. Ela fala para a população ficar muito esperta. Prestar muita atenção naquelas pessoas que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

prometem alguma coisa em troca de voto. O que a Câmara Municipal está fazendo hoje é uma aberração jurídica. Totalmente ilegal, imoral , e fere a Lei Eleitoral, porque colocam em uma lei uma promessa eleitoral, porque está dizendo: Senhores Servidores, os senhores vão ter um aumento agora de quatro e meio por cento, e no dia primeiro de Outubro, quatro dias antes da eleição, vocês vão poder ter o resto ou não. Não tenho certeza. A lei não fala isto. Fala que vai depender. DO quê? Da Prefeitura estar com equilíbrio fiscal. Ficou muito subjetiva. Será que vai ter, será que não vai ter. Uma coisa que não é concreta. Então esta lei fere a Lei Eleitoral porque ela está criando uma expectativa, e quando os Vereadores falam aqui, olha vocês podem confiar no Prefeito. Ele falou para vocês. Podem ficar tranqüilos que lá em Outubro vem o resto do aumento. Isto é gravíssimo, porque se tivesse garantido o aumento em Outubro, que constasse na lei: "No dia primeiro de Outubro está garantido o resto do reajuste". Mas aqui não promete nada. Fala que lá em Outubro vai depender, e este depender, esta situação ficar facultativa é que fere a Lei Eleitoral, porque cria no servidor uma expectativa, pode ser que venha, pode ser que não venha. Isto é muito grave, e espero que o servidor tenha o senso crítico de pensar, refletir o que vai acontecer, se vai vir o aumento ou não. O que vai acontecer nesse período, será que é o comportamento do servidor, o que será? Mas espero que a Justiça Eleitoral a população fiquem de olho nisto, que colocaram em lei a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

promessa de dar alguma coisa ao servidor no dia primeiro de Outro, quatro dias antes das eleições." O Vereador Reginaldo Tristão também solicitou que fosse transcrita sua justificativa de voto, como segue:" **Passei a reunião observando os depoimentos e me lembrei de cada servidor que tive contato nessa semana, que tinham interesse direto nesse Projeto, e minhas abstenções me nortearam pelo equilíbrio de não poder, não ter a intenção e não querer rejeitar este Projeto, até mesmo de deixar alguns funcionários públicos terem o seu direito de aumento, mas também me levaram a essas decisões o fato de que o aumento de quatro e meio por cento não ser para todo o funcionalismo, o fato de que ao ler o artigo trinta e sete da Constituição Federal e o artigo trinta e nove também da Constituição Federal, e o artigo vinte e quatro da Constituição Estadual, que me levaram a ter entendimentos diferentes para que eu pudesse ter a certeza de que não estava infringindo leis federais que norteiam a matéria e nem mesmo estar levando prejuízo aos funcionários, preferi me abster, e ainda com o agravo de ter a possibilidade de ferir a Lei Eleitoral. Esta é a minha justificativa. 3)** Projeto de Lei **4.819** Fixa os Novos Valores dos Vencimentos Básicos dos Servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. **4)** Projeto de Lei **4.820,** Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento-Base

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de Servidores Estatutários e Empregados da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **5)** Projeto de **Lei 4.821,** Fixa o Novo Piso Salarial Para os Servidores da Administração Pública do Município de Varginha. Aprovado por unanimidade, também com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **6)** Projeto de Lei **4.822,** Dispõe Sobre a Alteração do Valor do Vencimento-Base dos Servidores Públicos do Município de Varginha, Ocupantes dos Cargos Níveis E-03 e E-05. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Murilo Pala, unanimemente aprovada pelo Plenário. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei 16/2008, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Sebastião Gonçalves Filho. Colocado em discussão o Vereador Fernando Guedes Oliveira, seu autor, solicitou adiamento para a próxima reunião a realizar-se no dia sete do corrente mês, com aprovação unânime do Plenário. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia sete de abril do ano dois mil e oito, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br